



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 037/2017, Tomada de Preços de nº 006/2017, para Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso a quente (CBUQ) em diversas vias: da Avenida Severino Clemente Arruda, da Avenida Joaquim Vieira de Miranda, da Rua Joaquim Vieira de Miranda e trecho da Rua Anísio Ferreira Barbosa, todas do município de Surubim – PE, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA – CNPJ nº 00.758.756/0001-02**, que ofertou a proposta de menor valor no montante global de **R\$ 378.787,22 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

Surubim, 27 de dezembro de 2017.


ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração